

NOTIFICAÇÃO Nº 8229

Expedida 17 de abril de 2025
 AO SR. CONTRIBUINTE: FT Incorporações Imobiliárias LTDA
 ORIGEM: Processo 0007440/2025
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Limpeza de Terreno
 DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa, Quadra: 242 Lote: 28 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo em 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Anderson dos Santos Camacho
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8262

Expedida 07 de abril de 2025
 AO SR. CONTRIBUINTE: Jose Fernandes de Carvalho
 ORIGEM: Processo 0005712/2024
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Limpeza de Terreno
 DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sete, Quadra: 06 Lote: 192 – Cajueiros Maricá - RJ no prazo em 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Anderson dos Santos Camacho
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8386

Expedida 08 de abril de 2025
 AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Emilio Castelar Campos
 ORIGEM: Processo 0006754/2025
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Limpeza de Terreno
 DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz, Quadra: 219 Lote: 12 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo em 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Anderson dos Santos Camacho
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 107-420

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022

Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme autos no processo nº 0805011-10.2022.8.19.0031, O Município de Maricá, divulgar o resultado preliminar.

QUARTO DISTRITO (ITAIPUAÇU)	NÚM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	CANDIDATOS	PROCESSO	SITUAÇÃO
			Praça da Zanuto (DUPL0)	04-02-01	Elizabeth Hermogenes de Sousa	9013/2025	INABILITADO
2		Praia de Itaipuaçu	Praça da Zanuto (SIMPLES)	04-02-08	Maria Dalva do Nascimento de Lima	9025/2025	INABILITADO
			Praça da Zanuto (DUPL0)	04-02-11	Maria Regina da Silva Ramos	9031/2025	INABILITADO
2		Praia de Itaipuaçu	Praça do Ferreirinha (DUPL0)	04-02-14	Wallas Galvão Santos	9032/2025	INABILITADO
				04-02-15	Jorge Maycon Oliveira Garcia	9016/2025	INABILITADO

Presidente da Comissão
 Joel Frank Gaspar Caldas

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO 49/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1708, PÁGINA 13, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
 PROCESSO Nº 3064/2025
 CONTRATO Nº 49/2025
 ONDE SE LÊ:
 NOTA DE EMPENHO Nº 4096/2024
 LEIA-SE:
 NOTA DE EMPENHO Nº 4096/2025
 Publique-se
 Maricá, 28 de abril de 2025.
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº0016/2025

ESTABELECE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Considerando que o Decreto nº 72, de 25 de abril de 2025, estabeleceu 02/05/2025 (sexta-feira) ponto facultativo nas repartições públicas municipais;
 A Mesa Diretora, no uso das atribuições regimentais, edita o seguinte ATO:
 Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto, não haverá expediente nesta Casa Legislativa no dia 2 de maio de 2025.
 Parágrafo Único - Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos funcionários de plantão em serviços de manutenção, de Segurança e da Guarda Municipal desta Casa Legislativa.
 Art. 2º Fica autorizado a qualquer Vereador, Diretor, Subdiretor, Chefe de Gabinete, a convocar funcionários no caso de urgência.
 Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da assinatura.
 Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Aldair Nunes Elias
 Presidente
 Frank Costa
 VICE-PRESIDENTE
 Adelson Pereira
 1º SECRETÁRIO
 Bubute
 2º SECRETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 308 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
 Art. 1º Nomear FABIO ANTUNES DA SILVA matrícula 766, a partir de 01/04/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/04/2025.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4249/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – W COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.516.008/0001 - 21
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSIM, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01/05/2025 A 28/10/2025, ENQUANTO O PRAZO DE EXECUÇÃO SE ESTENDERÁ DE 03/02/2025 A 02/08/2025.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01/05/2025 A 28/10/2025, ENQUANTO O PRAZO DE EXECUÇÃO SE ESTENDERÁ DE 03/02/2025 A 02/08/2025.
 VALOR: SALDO REMANESCENTE R\$ 21.645.369,06 (VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).
 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025
 MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2025
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

AUTORIZO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 8499/2025.**

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, inciso II alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: CURSO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN 05/2017. Em favor da empresa Instituto de Desenvolvimento, Educação e Aprendizagem LTDA, CNPJ Nº 47.657.354/0001-77, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Em 28 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 08/2025 (UASG 926.723)**

(compras.gov 90008/2025)

Processo Administrativo nº 21976/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Concessão de uso de área com investimento do Hangar 7 localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore). A exploração comercial do Hangar 7 será exclusivamente voltada para atividades offshore ou relacionadas, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data da licitação: 27/05/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

PORTARIA N.º 311 de 03 de abril de 2025.**ALTERA A PORTARIA N.º 67 DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GERAL DE ÉTICA DA CODEMAR.**

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 15, §1º do Decreto 897/2022 do Município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor Comissão Geral de Ética da CODEMAR.

SUBSTITUIR:

MEMBROS TITULARES		
NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
ANDRESSA LIMA DE MATOS	COORDENADORA DO COMPLIANCE	201
OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE DO JURÍDICO	598
MARCELA AZEVEDO	SUPERINTENDENTE DA CPL	577

MEMBROS SUPLENTES		
NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA	SUPERINTENDENTE DE COMPLIANCE	71
SABRINA AMADO	SUPERINTENDENTE DA CPL	430
GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	ASSESSOR ESPECIAL	28

POR:

MEMBROS TITULARES		
NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
CLAUDIA MOREIRA P. M. E OLIVEIRA	ADVOGADA	101
SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	ASSISTENTE TÉCNICO A-5	495
MARCELA AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL	577

MEMBROS SUPLENTES		
NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	COORDENADORA	180
ALOYSIO DE ALCANTRA SIMÕES	SUPERINTENDENTE	595
SABRINA AMADO	SUPERINTENDENTE	430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 04 abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**PORTARIA N.º 302/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, VITOR FERREIRA PIRES, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de abril de 2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 303/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ARTHUR LYNCOLN MARINS TEIXEIRA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de abril de 2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 304/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, VICTOR MARTINS DE SOUZA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de Abril de 2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 305/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARIA EDUARDA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de Abril de 2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 306/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MAURO RODRIGUES DA SILVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 5, de ASSESSOR 5, lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de Abril de 2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 307/2025 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE